

## **ACORDO DE COOPERAÇÃO** **Programa Assistente de Francês 2026** **Pesquisa Universitária aplicada ao Francês como Língua Estrangeira 2026**

O presente acordo de cooperação é firmado entre :

O Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil (SCAC), representado pelo senhor **François LEGUE**, Conselheiro de Cooperação e Ação Cultural ;

A Fundação Universidade do Amazonas (FUA), representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e também Reitora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Profa. Dra. Tanara Lauschner, conforme consta no Processo SEI/FUA nº 23105.037419/2025-19.

A assistente de francês, a Sra Valentine Izabelle, titular de uma pós-graduação em Letras.

### ARTIGO 1 – OBJETO

O presente contrato concerne a pesquisa universitária aplicada de FLE – Francês como Língua Estrangeira, a seguir denominada PESQUISA, que será realizada pela assistente de francês Valentine Izabelle, a seguir denominada ASSISTENTE, no âmbito do Programa Assistente de Francês no Brasil para o ano 2026 por intermédio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural, sob a direção da Sra. Chloé DAVEZAC, responsável administrativa, na Fundação Universidade do Amazonas (FUA), entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob a coordenação da Profa. Dra. Stéphanie Soares Girão, Responsável Pedagógica para Acordo de Cooperação com a Embaixada da França no Brasil - FLET.

### ARTIGO 2 – DURAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa terá uma duração de 10 meses, de 1 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, durante os quais a assistente realizará tarefas de ensino com uma carga horária semanal de, no máximo, 12 horas junto à instituição de acolhimento. De comum acordo com o coordenador local do programa e o responsável administrativo da Embaixada da França no Brasil, um máximo de 12 horas dedicadas às ações de promoção cultural e linguística, assim como apoio ao desenvolvimento das relações internacionais, excluindo tarefas de ensino na rede cultural (Institutos franceses e Alianças Francesas), poderá ser solicitado à assistente.

A assistente não está autorizada a trabalhar ou colaborar com organismos privados durante o período da pesquisa.

A possibilidade da assistente gozar férias será submetida à decisão do responsável pela pesquisa na UFAM, de acordo com o calendário local e comunicada com antecedência ao responsável administrativo da Embaixada da França no Brasil. As férias terão uma duração mínima de 4 semanas.

### ARTIGO 3 – RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Coopération éducative et linguistique  
Service de coopération et d'Action Culturelle  
Ambassade de France au Brésil

Responsabilidade financeira das instituições de ensino superior: pagamento de uma bolsa mensal à assistente de um valor: R\$3.000,00.

A assistente terá os seguintes benefícios por parte da Embaixada da França:  
- bolsa de instalação única de R\$3.000,00.

ATENÇÃO: Nenhuma participação financeira será concedida à família do pesquisador (cônjuge e/ou filhos).

#### ARTIGO 4 – COMPROMISSOS DO CANDIDATO

Todo assistente no âmbito do programa "Assistente de Francês" da Embaixada da França no Brasil se compromete a :

- respeitar a duração prevista no artigo 2 para sua permanência como assistente no Brasil (em caso de impossibilidade material ou física que impeça a realização ou continuidade da pesquisa que venha a surgir antes da data prevista de sua partida, a assistente deve informar o coordenador local na instituição de acolhimento bem como o responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil sobre sua situação particular).
- encaminhar à Embaixada da França no Brasil relatórios intercalares durante todo o período da pesquisa e comunicar sua experiência sob forma de relatório final, a ser preenchido e enviado no mais tardar um mês após a partida do assistente.
- concordar com a obrigação de reserva face à posição das autoridades francesas, da política do governo francês e da política das autoridades locais ; assim como respeitar o princípio de laicidade no exercício de sua pesquisa.
- não comunicar à mídia (jornais, rádios, televisão, internet) qualquer informação relativa às atividades realizadas durante a pesquisa sem o acordo explícito do Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França.

Casos particulares:

- Em caso de interrupção do trabalho, por razões médicas, superior a 15 dias, o pagamento da bolsa à assistente será proporcional ao número de dias de participação efetiva na pesquisa.
- Em caso de catástrofes consideradas como naturais, instabilidade política notória, crise sanitária ou qualquer outra razão de segurança, o responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil poderá tomar a decisão de suspender definitivamente o presente acordo.

#### ARTIGO 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- As instituições brasileiras se comprometem em elaborar em conjunto com a Embaixada um plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades da assistente ;
- e devem observar o que está disposto na chamada de seleção das instituições conforme anexo.

- As instituições se comprometem em pagar as bolsas de forma contínua, pontual e regular.
- Em hipótese alguma este contrato indica vínculo empregatício da assistente com a UFAM.
- O foro para dirimir questões oriundas da execução do presente contrato é o da cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 22 de janeiro de 2026.

O representante da instituição brasileira: Profa. Dra. Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM



Assinatura                      carimbo obrigatório  
data :

Compromisso da assistente : Sra Valentine Izabelle  
Declaro ter tomado conhecimento dos compromissos que me competem e aceitar os seus termos

lido e aprovado

A assistente :  
(assinatura, precedida de menção : "lido e aprovado")  
data : 23/01/2026



O responsável pela permanência do pesquisador no Brasil:  
**François Legué**, Conselheiro de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil.

*François Legué*  
Assinatura                      carimbo obrigatório  
data : 26/02/2026

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO ABERTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AMORIM - DIRETORIA DE EDUCACAO A DISTANCIA e pelo beneficiário (a).

| Beneficiário                               | CPF            | Processo             | Programa      | Vigência                        | Assinatura |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------|---------------|---------------------------------|------------|
| MOEMA DE SOUZA ESMERALDO                   | XXX.504.621-XX | 88881.180816/2025-01 | UAB 4316/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO     | XXX.707.702-XX | 88881.180769/2025-01 | UAB 4315/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| MARIA CRISTINA ELYOTE MARQUES SANTOS       | XXX.244.915-XX | 88881.180751/2025-01 | UAB 4313/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| GERUSA SOARES PINHEIRO                     | XXX.933.655-XX | 88881.180748/2025-01 | UAB 4308/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| EDUARDO BEZERRA DA SILVA                   | XXX.488.847-XX | 88881.180773/2025-01 | UAB 4309/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| ALICE MELO RIBEIRO                         | XXX.551.101-XX | 88881.180822/2025-01 | UAB 4314/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| LAURA DE OLIVEIRA FERNANDES MORAES         | XXX.359.357-XX | 88881.180690/2025-01 | UAB 4318/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/11/2026 | 02/03/2026 |
| JOSE MAURICIO SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA | XXX.594.206-XX | 88881.180728/2025-01 | UAB 4334/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| MAUREN PORCIUNCULA MOREIRA DA SILVA        | XXX.879.170-XX | 88881.180804/2025-01 | UAB 4319/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| JOAO DA MATA LIBORIO FILHO                 | XXX.414.372-XX | 88881.180793/2025-01 | UAB 4306/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| VANIA GONCALVES DE BRITO DOS SANTOS        | XXX.449.445-XX | 88881.180838/2025-01 | UAB 4331/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| KLENILMAR LOPES DIAS                       | XXX.498.272-XX | 88881.180680/2025-01 | UAB 4324/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR          | XXX.031.231-XX | 88881.180714/2025-01 | UAB 4323/2025 | DE: 01/02/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| DANIEL THOMAZ GIACOMELLI NUNES MACIEL      | XXX.249.391-XX | 88881.180765/2025-01 | UAB 4328/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| JALBERTH FERNANDES DE ARAUJO               | XXX.144.644-XX | 88881.180791/2025-01 | UAB 4322/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| NECIO DE LIMA VERAS                        | XXX.054.413-XX | 88881.180706/2025-01 | UAB 4307/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 31/08/2026 | 02/03/2026 |
| STEFESON BEZERRA DE MELO                   | XXX.851.473-XX | 88881.180753/2025-01 | UAB 4329/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO               | XXX.692.821-XX | 88881.180726/2025-01 | UAB 4317/2025 | DE: 01/02/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| JULIANA SANTANA MOURA                      | XXX.116.405-XX | 88881.180757/2025-01 | UAB 4312/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| FABIANA FALEIROS CASTRO                    | XXX.795.258-XX | 88881.180808/2025-01 | UAB 4327/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| ANTONIO JUSTINIANO DE MORAES NETO          | XXX.395.481-XX | 88881.180704/2025-01 | UAB 4311/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| CARLOS DE SALLES SOARES NETO               | XXX.057.283-XX | 88881.180798/2025-01 | UAB 4310/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| PAULO AFONSO PARREIRA JUNIOR               | XXX.401.946-XX | 88881.180722/2025-01 | UAB 4333/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| MARIANA RODRIGUES DE ALMEIDA               | XXX.119.714-XX | 88881.180746/2025-01 | UAB 4321/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |
| ANTONIO JULIO GARCIA FREIRE                | XXX.968.644-XX | 88881.180708/2025-01 | UAB 4332/2025 | DE: 01/03/2026 PARA: 30/09/2026 | 02/03/2026 |

DIRETORIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2026 publicado no D.O de 2026-03-02, Seção 3. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo: 2/2026. Leia-se: Extrato de Termo Aditivo: 3/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - PROCURADORIA

Espécie: Contrato de prestação de serviços, nº 001/2026 - PROCURADORIA, que fazem entre si, a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUND AJ, CNPJ nº. 09.773.169/0001-59 e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.238.297/0001-89, tendo em vista o que consta no processo 23130.000805/2025-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2025. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de acesso ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), a ser viabilizada por meio de uma plataforma PABX em Nuvem que permita a realização e o recebimento de chamadas telefônicas nas modalidades fixo /fixo e fixo/móvel, locais, de longa distância nacionais e internacionais. A contratação engloba os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, treinamento e disponibilização de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, Termo de Referência e demais anexos ao Edital. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor total da contratação é de R\$169.712,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais). Data da assinatura, 27/02/2026. Vigência, 27/02/2026 a 26/02/2027. Aida Maria Monteiro Silva. Diretor de Planejamento e Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2026

QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços nº 006/2025 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa LANDS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 40.851.323/0001-03. Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2025- PROCURADORIA, por mais 03 (três) meses, com fundamento nos artigos 111 e 115 da Lei nº 14.133/2021 e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUND AJ nº 23130.001942/2023-20. Data de assinatura, 26/02/2026. Vigência 08/03/2026 a 07/06/2026. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA. Diretora de Planejamento e Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 23130000565/2025-73 e 23130.000174/2026-30  
R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 01.781.573/0001-62)  
2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO 013/2025 - PROCURADORIA  
2º (segundo) Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 013/2025 - PROCURADORIA, cujo objeto é a"Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.", celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco e a empresa R.P.L. Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.781.573/0001-62. Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual da contratada no Contrato nº 013/2025 - Procuradoria, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026, celebrada entre o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTRADAS PAVIMENTAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL INCLUSIVE, CNPJ n. 08.142.317/0001-74, e o SINDICATO DA IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DE PE, CNPJ n. 11.010.725/0001-87, que aumentou o piso salarial das categorias dos TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE, MONTAGENS INDUSTRIAIS, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o número: PE000600/2025, em 28/05/2025, com vigência no período de 01º de maio de

2025 a 30 de abril de 2026 e a data-base da categoria em 01º de maio, bem como mediante as justificativas constantes nos Processos Administrativos Fundaj nº 23130.000565/2025-73 e 23130.000174/2026-30, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, com amparo no art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Total Retroativo a ser Pago: R\$ 6.228,19 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), Novo Valor Mensal: R\$ 23.539,18 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Data da assinatura, 20/02/2026. Inicio do Contrato, 13/08/2025. Fim do Contrato, 12/08/2026. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA. Diretora de Planejamento e Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e o SERVIÇO DE COOPERAÇÃO E AÇÃO CULTURAL da Embaixada da França no Brasil (SCAC). Objeto: pesquisa universitária aplicada de FLE - Francês como Língua Estrangeira, no âmbito do Programa Assistente de Francês no Brasil. Vigência: de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 26/02/2026. Assinado por: Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e François Legué, Conselheiro de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 11503/2023.  
Nº Processo: 23106.115037/2023-53.  
Dispensa. Nº 11503/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 28/12/2023, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "salas de situação de saúde". O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 31/12/2025. Vigência: 27/03/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 613.681,00. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 11503/2023.  
Nº Processo: 23106.115037/2023-53.  
Dispensa. Nº 11503/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 28/12/2023, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "salas de situação de saúde". O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 30/04/2026.. Vigência: 10/12/2025 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 613.681,00. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 34116/2023.  
Nº Processo: 23106.034116/2023-64.  
Dispensa. Nº 34116/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 04/07/2023, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de ensino "curso de especialização em assessoria, governo e políticas públicas". O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 04/02/2026.. Vigência: 31/10/2025 a 04/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 784.350,00. Data de Assinatura: 31/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2025).

